



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

## EDITAL INPA/COCAP N° 22/2021

### EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura do Exame de Seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2021.

#### 1. DO OBJETO

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais (PPG-CFT) oferecerá até **6 (seis) vagas** para candidatos que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do programa, para ingresso em outubro de 2021.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1** Informações sobre o PPG-CFT, a lista dos docentes disponíveis para orientação no curso e respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>

**2.2** O PPG-CFT dispõe das seguintes linhas de pesquisa:

1. Ecofisiologia Vegetal
2. Ecologia Florestal
3. Inventário e Ordenamento
4. Recursos Genéticos e Melhoramento de Espécies Nativas da Amazônia
5. Sementes Florestais
6. Silvicultura Tropical
7. Solos Tropicais
8. Mudança Climática da Idade Contemporânea

**2.3** O Exame de Seleção será realizado em 2 (duas) etapas: **Análise de Entrevista e Prova de Títulos;**

**2.4** Poderão prestar o Exame de Seleção os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente (certificado de conclusão de curso);



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

**2.5** Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste Edital poderão ingressar no curso de Mestrado desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula;

**2.6** Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste Edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção;

**2.7** Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados;

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** Serão oferecidas para o curso de Mestrado **4 (quatro) vagas regulares e 2 (duas) vagas suplementares** para **ingresso em outubro de 2021**. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473)

**3.2** Vale destacar que o número de vagas **não necessariamente corresponde ao número de bolsas destinadas ao programa;**

**3.3** Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;

**3.4** Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;

**3.5** Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;

**3.6** As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

3.7 As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição para o Exame de Seleção deste Edital será de **05 de setembro a 17 de setembro de 2021, até às 23h59min;**

4.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma on-line e é obrigatório entrega (fazer o upload) de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF (Portable Document Format) para o endereço eletrônico: [selecaoppgcft@gmail.com](mailto:selecaoppgcft@gmail.com)

4.2.1 Formulário de inscrição, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/25-15-formulario-de-inscricao-selecao-cft>

4.2.2 Carta de candidatura assinada, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA.

4.2.3 Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente (certificado de conclusão de curso);

4.2.4 Currículo Lattes atualizado;

4.2.5 Todos os documentos comprobatórios relacionados ao Currículo Lattes e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo I deste Edital, em formato de PDF único;

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição para este Edital;

4.4 As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos. O PPG-CFT não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;

4.5 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;

4.6 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 4.2 deste Edital;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

**4.7** A lista de homologação das inscrições será divulgada no site do PPG-CFT no dia **20 de setembro de 2021**;

**4.8** Interposição de recurso sobre a homologação das inscrições será nos dias 20 e 21 de setembro de 2021, até às 23h59min.

## **5. DO EXAME DE SELEÇÃO**

O certame será conduzido por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do PPG-CFT e será constituída por, no mínimo, seis (6) docentes do programa, sendo três (3) membros titulares e três (3) suplentes. Um dos membros titulares será designado como Presidente da Comissão;

**5.1** O Exame de Seleção compreenderá as seguintes etapas:

**I Etapa – Análise da Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com peso dois (2):** Entrevista por videoconferência, com peso 02 e notas de 0 a 10. O candidato cujo total obtenha nota menor que 7,0 (sete) será eliminado. A entrevista terá por base o conteúdo descrito na carta de candidatura apresentada durante a inscrição;

**II Etapa – Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso um (1):** Nesta etapa os candidatos aprovados na Etapa I serão avaliados por meio dos seus currículos (Lattes), emitidos pela Plataforma do CNPq.

**5.2** O candidato que não participar de qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado do certame;

**5.3** Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado.

**5.4** Fica isenta de responsabilidade a Comissão de Seleção e, conseqüentemente, a instituição, de eventuais problemas de conexão de internet que porventura possa vir a ter o candidato.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

## 6. FASE ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA - I ETAPA

### I Etapa – Análise da entrevista e do potencial do candidato

A entrevista será realizada via Plataforma de Videoconferência (online) e seguirá o horário oficial de Manaus-AM. O candidato deverá enviar uma Carta de candidatura assinada, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais. As notas serão determinadas pela Comissão de Seleção.

**Data e horário:** 23 a 24 de setembro de 2021, a partir das 8h30min, horário de Manaus;

**Local:** via videoconferência através do link enviado ao candidato;

**6.1** Esta fase será gravada (áudio e/ou vídeo);

**6.2** A análise da entrevista terá um tempo total de trinta (30) minutos. Esta parte terá o peso de 70% da nota final desta fase;

**6.3** A Comissão Avaliadora analisará as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao PPG-CFT, compromissos e perspectivas com a pós-graduação. Esta parte terá o peso de 30% da nota final desta fase;

**6.4** A Comissão Avaliadora atribuirá notas de zero (0) a dez (10) para as avaliações da Etapa I. **A nota final mínima será de sete (7) para o candidato se habilitar para a II Etapa;**

**6.5** A divulgação do resultado da I Etapa - Análise e Arguição da entrevista ocorrerá a partir do dia **27 de setembro de 2021**, no site do PPG-CFT: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>

**6.6** Interposição de recurso sobre o Resultado da I Etapa será nos dias 27 e 28 de setembro de 2021, até às 23h59min.

## 7. FASE CLASSIFICATÓRIA - II ETAPA

Apenas os candidatos aprovados na I Etapa poderão participar desta fase;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

## II Etapa - Prova de Títulos

No período de **30 de setembro a 01 de outubro de 2021**, os candidatos aprovados na I Etapa serão avaliados de acordo com o Currículo Lattes (Anexo I).

**7.1** Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior;

**7.2** Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo I e realizadas nos últimos cinco (5) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;

**7.3** A nota da Prova de Títulos será determinada pelo currículo de maior pontuação que receberá nota dez (10). Os demais receberão nota proporcional.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**8.1** Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória e Classificatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas do item 3.1 deste Edital;

A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{(2 \times NPOE) + NPT}{2}$$

Legenda:

NF = Nota Final

NPOE = Nota da Prova Oral e Entrevista;

NPT = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo)

**8.2** A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF).

**8.3** Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF), para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

**8.3.1** Com maior Nota Análise e Arguição do Projeto Pesquisa e Entrevista;

**8.3.2** Com maior Nota na Prova de Títulos;

**8.3.3** Mais velho.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

**8.4** O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;

**8.5** A divulgação do **Resultado Preliminar** da Classificação Final será feita no dia **04 de outubro de 2021**, no site do PPG-CFT <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>

**8.6** A divulgação do **Resultado Definitivo** da Classificação Final será feita no dia **05 de outubro de 2021**, no site do PPG-CFT <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>

**8.7** Interposição de recurso sobre a Classificação Final será nos dias 06 e 07 de outubro de 2021, até às 23h59min.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1** O prazo para interposição de recursos será de quarenta e oito (48) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final do Exame de Seleção;

**9.2** O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

**9.3** O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;

**9.4** O processo do recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico [selecaoppgcft@gmail.com](mailto:selecaoppgcft@gmail.com) e endereçado à Comissão de Seleção;

**9.5** Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;

**9.6** O resultado do recurso ficará à disposição do interessado, podendo ser solicitado à Comissão de Seleção pelo endereço eletrônico [selecaoppgcft@gmail.com](mailto:selecaoppgcft@gmail.com)

**9.7** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

**9.8** Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## 10. DAS MATRÍCULAS

**10.1** Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar a entrega de documentos abaixo, para a matrícula no curso de Mestrado, no período de 11 a 15 de outubro de 2021, para o endereço eletrônico [selecaoppgcft@gmail.com](mailto:selecaoppgcft@gmail.com)

**A)** Formulário de inscrição, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/25-15-formulario-de-inscricao-selecao-cft>

**B)** Carta de candidatura, feita pelo próprio candidato;

**C)** Foto digital (tipo passaporte);

**D)** Cópia do RG e CPF, ou CNH;

**E)** Histórico e Diploma de Graduação/Certificado de Conclusão de curso (frente e verso);

**F)** Declaração de disponibilidade de tempo integral, disponível em:

<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/33-20-declaracao-disponibilidade-de-tempo-integral-cft>

**G)** Declaração que está ciente das normas do Edital, disponível em:

<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/34-21-declaracao-aceite-das-normas-do-edital-cft>

**10.2** Fica a critério do PPG-CFT a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;

**10.3** O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;

**10.4** A matrícula do candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 10 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação;

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPG-CFT e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**  
**COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS**

**11.2** O ingresso do candidato não lhe garante recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte), será de acordo com a disponibilidade de cota do Programa, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e pelo período de no máximo 24 meses a contar do início do curso;

**11.3** Critérios da Comissão de Bolsas do PPG-CFT: terão prioridade para o recebimento de bolsas das agências de fomento, mediante disponibilidade conforme item 8.1, os candidatos aprovados e melhores classificados no Exame de Seleção;

**11.4** O candidato aprovado neste exame de seleção terá vinte e quatro (24) meses a contar da data de matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa, caso contrário não será permitido realizar a defesa de mestrado. Esse exame poderá ser realizado dentro do PPG-CFT e também serão aceitos comprovantes emitidos pelas seguintes instituições:

Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM/UEA ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior. Inscrição e informações diretamente no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM. TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste para leitura (Reading) com o resultado mínimo de 53 pts. se executado por computador (Computer-based test) ou de 20 pts. se em papel (Paper-based Test); e IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,0 pts.; Universidade de Cambridge (Inglaterra) - (FCE – First certificate in English) - B2; e Universidade de Michigan (EUA); IELTS (International English Language Testing System) - Band 6 (Competent user);

**11.5** O não cumprimento da comprovação de Proficiência em Língua Inglesa, no prazo devido, implicará em pronto desligamento do programa. Caso o candidato apresente outro Teste de Proficiência diferente dos discriminados acima, a Coordenação analisará a devida equivalência;

**11.6** Poderão ser aceitos comprovantes emitidos por outras organizações internacionais reconhecidas, obtidos nos últimos três (3) anos;

**11.7** Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Banca de Avaliação;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS**

**11.8** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção para o Mestrado contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

**11.9** Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

**11.10** Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;

**11.11** Conforme a Portaria N<sup>o</sup> 0828/2016, ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias da gravação de áudio e/ou vídeo da Análise e Arguição do Projeto Pesquisa e Entrevista requeridas por concorrentes poderão ser concedidas, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º12.527/2011 e no Decreto N<sup>o</sup>7.724/12;

**11.12** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa;

**11.13** Ao final da vigência deste Exame de Seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Manaus, 05 de setembro de 2021

**BEATRIZ RONCHI TELES, Doutora**  
Coordenadora de Capacitação do INPA



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

**ANEXO I**  
**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro abaixo:

	<b>Item</b>	<b>Pontuação (discriminação)</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	Bolsa de iniciação científica ou Apoio técnico (nível médio) ou PET; Bolsa de aperfeiçoamento ou desenvolvimento tecnológico (nível superior).	0,5 ponto para cada ano de bolsa	3,0	
<b>2</b>	Monitoria em disciplinas de graduação e iniciação científica voluntária.	0,5 ponto para cada semestre	2,0	
<b>3</b>	Experiência em docência de ensino superior ou médio.	0,5 ponto por semestre	2,0	
<b>4</b>	Artigos completos publicados em periódicos; Livros ou capítulos com ISBN.	2,0 pontos por artigo ou livro	4,0	
<b>5</b>	Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários, com ISBN e organizados por entidade científica.	1,0 ponto por trabalho	3,0	
<b>6</b>	Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISBN e organizados por entidade científica.	0,5 ponto por trabalho	2,0	
<b>7</b>	Depósito de patente.	1,0 ponto por patente	2,0	
<b>8</b>	Minicursos na área de Ciências de Florestas Tropicais.	1,0 ponto a cada 8h	3,0	
<b>9</b>	Participação em eventos científicos.	0,5 ponto por evento	3,0	
<b>Total</b>				

O candidato NÃO precisa preencher o Modelo acima com sua pontuação calculada. Digitalizar apenas os comprovantes dos itens a serem pontuados. Comprovantes excedentes à pontuação máxima permitida não serão considerados.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO DO EDITAL**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Observações</b>
Publicação do edital	05/09/2021	Portal do INPA e Site PPG-CFT
Período de Inscrição	05/09/2021 a 17/09/2021 Até às 23h59min	Conforme Item 4 deste Edital
Divulgação da Lista de Homologação das Inscrições	20/09/2021	Disponível no Site do PPG-CFT
Interposição de Recurso sobre a Homologação das Inscrições	20/09/2021 a 21/09/2021 Até às 23h59min	Enviar para <a href="mailto:selecaoppgcft@gmail.com">selecaoppgcft@gmail.com</a>
I Etapa: Análise da Entrevista	23/09/2021 a 24/09/2021, a partir de 8h30min (horário de Manaus)	O Link será enviado aos candidatos
Divulgação do Resultado da I Etapa	27/09/2021	Disponível no Site do PPG-CFT
Interposição de Recurso sobre o Resultado da I Etapa	27/09/2021 a 28/09/2021 Até às 23h59min	Enviar para <a href="mailto:selecaoppgcft@gmail.com">selecaoppgcft@gmail.com</a>
II Etapa: Envio dos documentos para Prova de Títulos	30/09/2021 a 01/10/2021 Até às 23h59min	Conforme Item 7 deste Edital
Classificação Final Resultado Preliminar	04/10/2021	Disponível no Site do PPG-CFT
Classificação Final do Exame de Seleção	05/10/2021	Disponível no Site do PPG-CFT e Portal do INPA
Interposição de Recurso sobre a Classificação Final	06/10/2021 a 07/10/2021 Até às 23h59min	Enviar para <a href="mailto:selecaoppgcft@gmail.com">selecaoppgcft@gmail.com</a>
Período para matrícula dos aprovados	11/10/2021 a 15/10/2021 Até às 23h59min	Conforme Item 10 deste Edital
Previsão de início das aulas e Reunião com os novos discentes	Outubro/2021	Videoconferência